

A Comissão Diretora.
Em 14/12/17.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

RGS
01084/2017

APROVADO Em 13/12/2017

Vice-Presidente da CTFC

REQUERIMENTO Nº 33, DE 2017

REQUERIMENTO Nº 1084, DE 2017

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero sejam solicitadas ao Senhor Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil a prestação de informações sobre:

a) qual foi, na avaliação do Ministério, o impacto causado na variação dos preços das passagens aéreas pela Resolução ANAC nº 400, de 13 de dezembro de 2016, que estabeleceu a cobrança de bagagem despachada como uma tarifa adicional ao preço regular da passagem aérea;

b) quais foram os dados sobre preços de passagens aéreas utilizados para fazer a referida avaliação; e

c) qual foi a metodologia utilizada na avaliação.

JUSTIFICAÇÃO

Até a entrada em vigor da Resolução nº 400, editada pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, o passageiro que comprava uma passagem aérea tinha o direito de despachar uma bagagem de até 23 quilos em voos domésticos. Isto é, essa franquia estava incluída no preço da passagem. O fim dessa franquia, determinado pela referida resolução, foi justificado pela ANAC e pelas companhias aéreas como uma providência que beneficiaria os passageiros por intermédio da redução dos preços das passagens. Argumentou-se que tal modificação seria uma forma de dar ao passageiro, que não despacha bagagens, o direito de comprar passagens mais baratas, deixando o pagamento de tal serviço apenas para passageiros que despacham bagagens.

Recebido
14/12/17
HSC
4632



SF/17720.15301-49

Página: 1/2 07/11/2017 18:52:24

fe36a8c6e077de31efe955f83c5bb54fe39e4af8



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

As empresas passaram rapidamente a cobrar pelas bagagens despachadas em adição ao preço regular das passagens aéreas. Contudo, há fortes indicações de que não houve redução nos preços das passagens aéreas, que deixaram de incluir a franquia referente ao despacho de bagagem. Na verdade, as evidências disponíveis apontam no sentido contrário, isto é, o de que as passagens teriam subido, e subido muito, depois a introdução da nova regra no mês de junho de 2017. Índices de preços computados pela Fundação Getúlio Vargas indicam que os preços de passagens aéreas subiram, em média, 35,9% entre os meses de junho e setembro. Pesquisa de preços realizada com metodologia diferente pelo IBGE indica que teria havido aumento de 16,9% no mesmo período.¹ Tal elevação de preços não só representa prejuízo para os consumidores de serviços de transporte aéreo, como a elevação de preços das passagens aéreas tem sido um dos componentes da formação de preços que mais têm pressionado para cima os índices recentes de inflação.

A situação de prejuízo do consumidor parece tão evidente que o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão ligado à Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, instaurou, no mês de setembro passado, um processo de averiguação preliminar do problema.²

Essas são as razões que nos levam a requerer as informações acima solicitadas ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Tais informações nos parecem necessárias para que possamos cumprir a missão institucional de fiscalização que cabe ao Poder Legislativo.

Sala das Comissões,

em 13 de dezembro de 2017.

Senador ATAÍDES OLIVEIRA

¹ Procon questiona associação de aéreas sobre queda nas passagens, in Valor Econômico, 26/10/2017. <http://www.valor.com.br/empresas/5172336/procon-questiona-associacao-de-aereas-sobre-queda-nas-passagens>

² Idem ibidem.



SF/17720.15301-49

Página: 2/2 07/11/2017 18:52:24

fe36a8c6e077de31efe955f83c5bb54fe39e4af8



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CTFC, 13/12/2017 às 09h - 17ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
RENAN CALHEIROS		1. SIMONE TEBET	PRESENTE
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE
DÁRIO BERGER		3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	
REGINA SOUSA	PRESENTE	3. JORGE VIANA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. LINDBERGH FARIAS	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. MARIA DO CARMO ALVES	
DALIRIO BEBER	PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE	3. RICARDO FERRAÇO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. ANA AMÉLIA	
GLADSON CAMELI	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	1. EDUARDO LOPES	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. VAGO	

Não Membros Presentes

ROBERTO ROCHA
VALDIR RAUPP
JOSÉ MEDEIROS